

## Estado do Pará Prefeitura Municipal de São João de Pirabas CONTROLE INTERNO

## PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27090001/2021

MODALIDADE: ADESÃO Nº 005/2021

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210144/2021

Sr. Josselino Gomes Corrêa, coordenador do Controle Interno do Município de São João de Perabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210144/2021, Processo Administrativo Nº 27090001/2021, tendo por objeto, O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, tendo como contratada: LOURO PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAGEM LTDA, CNPJ 18.871.514/0001-88, com base nas regras insculpidas no ART. 57,INCISO II,da Lei n.º 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, apto a gerar despesas para com a Municipalidade;
- ( ) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entente que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 29 de setembro de 2023

Josselino Gomes Corrêa Coordenador do Controle Interno Portaria nº 580/2021